

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 28/2023

AUTORA: **NATÁLIA LIMA**

CONCEDE COMO HONRARIA A COMENDA 7 DE SETEMBRO AO
SENHOR ALISON FREITAS LIMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Nº _____/2022.

Matéria:

Em: 17, 08, 23 às 11:09

Recebido: Goybete Costa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Projeto de Decreto Legislativo Nº _____/2023
Autora: Vereadora Natália Silva Mesquita Lima


Concede como Honraria, a
comenda de 7 de setembro a
Alison Freitas Lima.

A Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama
Exma. Sr.^a. Vereadora Gorette Cavalcante
E nobres vereadores e vereadoras

Art. 1º Concede como Honraria a **COMENDA DE 7 DE SETEMBRO** de
Pindoretama – CE, instituída pela resolução de Nº 003 de 10 de agosto de 2022, à
ALISON FREITAS LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ARI NELSON
Pindoretama, CE. 17 de agosto de 2023.


Natália Silva Mesquita Lima
VEREADORA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Decreto Legislativo que passa a tramitar sob o N°28 /2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2023.

Claudio Alves Cidade Junior
CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

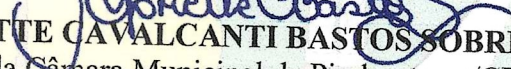


DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE